



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N.º 1749/2005

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Delfinópolis para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências.

O Povo de Delfinópolis, através de seus representantes aprova e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1.º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Delfinópolis para o exercício financeiro de 2006.

TÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Seção Única Da Receita Total

Art. 2.º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital, previstas na legislação tributária vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, é estimada em R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões Reais), com os seguintes desdobramentos:

8